Procedimento do concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI), mestre, no âmbito do Projeto GreenAuto: Green Innovation for the Automotive Industry – C644867037-00000013-WP9/PPS15

Ata número 2

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito
horas, reuniram-se os elementos constituintes do júri do concurso em título, abaixo
identificados e assinados, para dar continuidade ao processo do concurso em epígrafe e
de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV,
aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na
Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto,
pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo
Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto
Aberta a sessão, verificou-se que não houve candidatos a concurso tendo o
mesmo ficado vazio
T
Tendo em consideração que a necessidade de contratação de um bolseiro com as
características apresentadas no presente edital persiste, decidiu o júri pedir a
republicação do edital nos moldes anteriormente apresentados
Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por
unanimidade e assinada pelos membros do Júri
Viseu, 23 de maio de 2025

João Pedro Menoita Henriques

(na qualidade de presidente por impedimento de Serafim Paulo Melo de Oliveira por incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença.)